PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício Nº 12153/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Teresina, 03 de abril de 2020.

Ao senhor
ROBERVAL BICHARA BATTAGLINI
Representante da empresa RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - CNPJ nº 11.703.484/0001-51
Rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01, no Distrito Industrial
CEP 64.027-579 - Teresina-PI

Assunto: Remanescente de contrato para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos.
Anexos: Contrato 141/2019/TJPI; Proposta da empresa Limpserv e Decisão Nº 3397/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER.

Cumprimentando-o cordialmente, viemos por meio deste solicitar dessa empresa, qual sagrou-se 2ª colocada no pregão eletrônico nº 22/2019/TJPI, que se manifeste acerca de interesse e aceitação em assumir remanescente do contrato, em virtude de Decisão da Douta Presidência deste Egrégio, que determina a rescisão unilateral do contrato 141/2019, com a empresa LIMPSERV EIRELI, para **prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Classe II para o TJPI.**

Informo que de acordo com a previsão legal, o remanescente de contrato deva ser "***nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço***".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva**, **Presidente da Comissão**, em 06/04/2020, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1655316** e o código CRC **284820E8**.

20.0.000028034-9 1655316v13